

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 126, de 3 de Julho de 2006, e *JOUE* S 121 de 29-06-2006, para a elaboração do «Projecto base da estrada e estudo prévio das obras de arte — IC 5 — Nozelos (IP2)/Mogadouro», informam-se os concorrentes de que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Dezembro de 2007, foi decidido anular o procedimento de concurso, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com fundamento em circunstâncias supervenientes de manifesto interesse público, decorrentes das bases aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de Novembro, e do consequente contrato de concessão da Rede Rodoviária Nacional outorgado em 23 de Novembro entre o Estado Português e a EP — Estradas de Portugal, S. A., cabendo aos subconcessionários o desenvolvimento dos projectos dos troços que são integrados nas respectivas subconcessões.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/01/2008.

21 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração: *Rui Nelson Dinis — Eduardo Andrade Gomes.*

2611082408

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Fax:

212950094.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, e *JOUE*, S94 de 18 de Maio de 2005, para a elaboração do «Projecto de execução — IP2 — variante nascente de Évora», informam-se os concorrentes de que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Dezembro de 2007, foi decidido anular o procedimento de concurso, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com fundamento em circunstâncias supervenientes de manifesto interesse público, decorrentes das bases aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro, e do consequente contrato de concessão da Rede Rodoviária Nacional outorgado em 23 de Novembro entre o Estado Português e a EP — Estradas de Portugal, S. A., cabendo aos subconcessionários o desenvolvimento dos projectos dos troços que são integrados nas respectivas subconcessões.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/01/2008.

21 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração: *Rui Nelson Dinis — Eduardo Andrade Gomes.*

2611082484

METRO DO PORTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Organismo Metro do Porto, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º	Código postal 4350-158
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225081000	Fax 225081001
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto principal a realização dos trabalhos de construção e acabamento do Edifício das Camélias, bem como a concepção e execução de todas as especialidades de acordo com as condições expressas no Caderno de Encargos e demais documentos que integram o Processo de Concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base para efeitos de concurso é de € 440.289,87 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos).

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro caução, conforme a escolha do adjudicatário

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Entre outros documentos exigidos no Programa de Concurso, os concorrentes deverão apresentar: Cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Entre outros documentos exigidos no Programa de Concurso, os concorrentes deverão apresentar: Relatório e contas dos três últimos exercícios; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo Recibo e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, 2 (duas) obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, nos últimos 5 (cinco) anos. Os concorrentes deverão demonstrar possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, com experiência comprovada por